

EDITAL N.º ED/350/2018

DR. JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES, Vereador da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 06-11-2017,

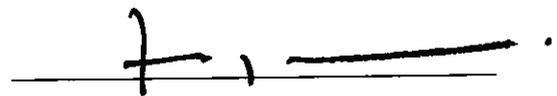
FAZ SABER QUE, por motivo da realização do evento “**Braga Barroca**”, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Entre as 19H00 do dia 17 e as 12H00 do dia 24 de setembro é proibido o estacionamento automóvel no arruamento poente (entre a praça e o edifício municipal) e no arruamento nascente da Praça Municipal;
- Entre as 09H00 do dia 18 e as 12H00 do dia 24 de setembro é proibido o trânsito automóvel no arruamento poente (entre a praça e o edifício municipal) da Praça Municipal;
- Entre as 10H00 e as 12H00 do dia 19 de setembro é proibido o trânsito automóvel na Praça Municipal;
- Entre as 19H00 do dia 19 e as 23H59 do dia 20 de setembro é proibido o estacionamento automóvel na Rua de São Vicente, mais concretamente entre os números 185 e 214 e a Rua de Santa Teresa;
- Entre as 19H00 do dia 21 e as 20H00 do dia 23 de setembro é proibido o estacionamento automóvel nas faixas centrais (confinantes com a plataforma central) da Praça Municipal;
- Entre as 16H15 e as 20H00 do dia 22 de setembro é proibido o trânsito automóvel na Praça Municipal;
- Entre as 14H30 e as 18H00 do dia 23 de setembro é proibido o trânsito automóvel na Praça Municipal.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no *site* do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Paços do Município, 12 de Setembro de 2018

O VEREADOR,



Dr. João Vasconcelos Barros Rodrigues

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 4/09/2018 FDAC/Liliana Veiga